SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0261

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMBASP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
PREGÃO Nº 002/2010 - PROCESSO LICITATÓRIO 007/2010

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2010. Referência: Processo Licitatório 007/2010 - Pregão 002/2010. CONTRATADA: Via Mondo Automóveis e Peças Ltda. OBJETO: 01 veículo FIAT, Modelo Pálio Weekend, 0 km, 1.4 Flex, Kit Attractive3 e Kit Evolution1. VALOR: R$ 47.350,00.

Publicado por:
Heloizio ângelo Domenichini
Código Identificador:5B2A6702

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/06/2010

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2010 de autoria de Executivo:
INSTITUI O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2010 de autoria de Presidente da Mesa:
"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO POR ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2010 de autoria de Executivo:
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEVA A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: Jurandir Cesário Bezerra)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2010 de autoria de Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra, Márcio Henrique da Silva:
"ATUALIZA SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 5/2009 de autoria de Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
"Altera redação de dispositivos do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2009."

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: José Xavier Batista)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: Antônio José de Lima)

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 59/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 035/2010, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.108, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010", bem como em eventuais emendas, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 60/2010 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requerer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 036/2010, que "Altera o art. 1º da Lei Ordinária n.º 1005 de 25 de junho de 2.007", bem como em eventuais emendas, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,
pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:2FD0F33B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO PREGÃO 024/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA-RESULTADO DO PREGÃO Nº 024/10 – PROCESSO Nº 449/10-A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Açucena/MG, informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº 024/10 – Processo nº 449/10, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de peças, para manutenção de veículos pequenos, médios, pesados e ônibus de propriedade do Município de Açucena, em atendimento a várias Secretarias do Município, foram as seguintes:CARBOPEÇAS LTDA aos lotes 04,05,08,10,12,13,14,15,17,19 e 20,CENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS J.L. LTDA aos lotes 01,02,03,06,07,09,11,16 e 18 e TURBOKIT ELETRODIESEL LTDA ao lote 21, totalizando o valor global de R$ 95.919,00 (noventa e cinco mil e novecentos e dezenove reais).Açucena, 22 de junho de 2010.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:93622CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 02.010/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02.010/2010, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de patrulha mecanizada (máquinas e caminhões) para atender a Secretaria de Desenvolvimento Rural. Prazo: 240 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 14/07/10 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 29/06/10.

Araxá, 23 de junho de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:190B9409

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.061/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.061/2010, Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Abertura 13/07/10 09:00 hs. Edital disponível: 29/06/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 23 de junho de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A4A21AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.064/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.064/2010, Aquisição de uniformes para os alunos dos Emeis e Cemeis na Comemoração do dia 7 de Setembro. Abertura 14/07/10 09:00 hs. Edital disponível: 29/06/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 23 de junho de 2010.

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5E7E7652

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.060/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.060/2010, Aquisição de utensílios de cozinha para a manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Cemeis Municipais. Abertura 12/07/10 09:00 hs. Edital disponível: 29/06/10, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações 0(34)3691-7022.

Araxá, 23 de junho de 2010.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BFCB136F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 016/10

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS.*
Objeto: Fica alterado a quilometragem e o trajeto do roteiro 01.
Trajeto: TIMBORÉ/BOM JARDIM/PALMEIRINHA/ALTO DAS CRUZES/CACH DE MINAS, total de 51 quilômetros por dia, ficando estipulado o ***valor*** de R$ 71,40 (Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) por dia trabalhado, correspondente a 13% (Treze por cento) do valor do contrato.
Vigência: 21/06/2010 a 31/12/2010.
Valor: R$ 1.751,40 (Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2.010.

CARLOS AUGUSTO T. DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3A59CC65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 111/2010 -TP 010

Capitão Enéas/MG-Proc. 061/2010-TP 010/2010-Const. de 30 casas p/ controle da doença de chagas-TCPAC 1797/08-Contrato 111/2010-Signatários:Reinaldo Landulfo Teixeira(prefeito) e Valdivino Rodrigues da Silva p/ Const. Acrílica Ltda-CNPJ 07.956.462/0001-26-Vr. R$ 817.268,28-Data-17/06/2010-Mª Conceição Paz da Cruz-Pres. CPL(38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:C08CB137

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PREGÃO 037/2010

Capitão Enéas/MG-Proc.098/2010-PP037/2010- Objeto: Aquisição de 02(dois) Veiculos automotores para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento 06/07/2010-08:30-Arnaldo Ferreira de Oliveira-Pregoeiro (38)3235-1001.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:B83F395B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 66/2010 – PP Nº. 62/2010. Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores da Administração Municipal, com fornecimento parcelado. Empresas Vencedoras: CONFECÇÕES LERO'S LTDA, valor R$ 5.023,40 e DANNYLLEN GERALDA DIAS ME, valor R$ 6.979,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D17AEBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

PL 78/2010 – PP 69/2010
Objeto: Aquisição equipamentos eletro-eletrônicos e eletrodomésticos. Dia 06/07/2010 às 13h00min.
Edital www.carmodocajuru.mg.gov.br
Neusa Silva de Souza
Pregoeira
23 de junho de 2010

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BF4E1CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do P.L Nº. 64/2010 – PP Nº. 60/2010. Objeto: Aquisição de materiais esportivos nos termos do Convênios da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude nº 466/2008. Empresas Vencedoras: Ápice Com. e Confecções Ltda – valor R$ 4.010,00; Boom Com.o de Artigos Esportivos Ltda, valor R$ 2.795,50; Chumbinho Com. de Materiais Esportivos Ltda, valor R$ 690,00; Comercial Dijan Ltda, valor R$ 2.804,40; Mundo dos Esportes Ltda, valor R$ 8.398,00, W.R Com. de Artigos Esportivos Ltda, valor R$ 2.030,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1CD4D663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2010. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Prestação de serviços mecânicos/auto-elétrica de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição para o veículo ONIBUS MHMN-3317. Início da sessão de lances: ***07/07/2010 às 09:30 hs.*** Local de realização e retirada do Edital: **No site *www.bmmg.com.br*.** Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 23/06/2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:970FB931

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à: LOTE 01 – Reforma de ponte com viga metálica e tabuleiro em concreto armado; LOTE 02 – Reforma de ponte de madeira com vigamento duplo em estrada municipal – extensão de 16 metros. Há de se ressaltar, que se averiguou que o objeto configura serviço comum, o qual, não necessita de aferição técnica mais apurada; pois o mesmo é considerado rotineiro e usual, tendo em vista, que as aludidas reformas tem como projeto integralmente padronizado e materiais definidos. Visita Técnica nos dia 24 de junho a 06 de julho de 2010 das 08:30 hs até às 17:00 hs. Início da sessão de lances: 07/07/10 às 13:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site ***www.bmmg.com.br*** (*Pregão Eletrônico/Publicados*). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 23/06/2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:93E61D2C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010. Menor Preço Global. Objeto: (resumido) Aquisição de 01 veículo tipo camioneta utilitário, zero Km; 2010/2010; cor branca; flex; 1.4, capacidade de carga de 1.100 litros; 04 cilindros; 12 válvulas; com potencia máxima de 85 cv; transmissão manual de 5 marchas a frente e uma a ré; aro 14; pneus 175/70, freio a disco na dianteira e a tambores na traseira; direção hidráulica; brake ligth; grade protetora do vidro traseiro; porta escadas; janela corrediça e trava elétrica das portas. Início da sessão de lances: ***06/07/2010 às 09:30 hs***. Local de realização e retirada do Edital: No site ***www.bmmg.com.br***. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG, 23/06/2010.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:E0ED8117

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°019/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG – Torna publico o resultado da fase de Julgamento do **Pregão Presencial N°019/2010**, realizado no dia 22/06/2010. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes p/ as Secretarias Municipais. Registrando como vencedoras do certame as seguintes licitantes: **MARIA DO CARMO ROCHA PRAXEDES-ME,** CNPJ: 05.860.931/0001-83**,** VALOR TOTAL R$ 27.217,00; **LUCIANA CASSIA DE MELO-ME**, CNPJ: 07.283.894/0001-13 VALOR TOTAL R$ 20.160,00; **RENATO LOURENÇO SANTANA-ME**, CNPJ: 04.280.805/0001-97 VALOR TOTAL R$ 7.880,00**;** **MARCENARIA BOM JESUS JJ LTDA**, CNPJ: 03.305.617/0001-03 VALOR TOTAL R$ 5.534,00.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:2075AE0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N°018/2010,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG – Torna publico o resultado da fase de Julgamento do **Pregão Presencial N°018/2010**, realizado no dia 21/06/2010. Objeto: Aquisição de 02 Tratores Agrícolas com Implementos e 01 Veiculo 1.0 0 km. Registrando como vencedoras do certame as seguintes licitantes: **EDVEL VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** valor da proposta ***Item 01: Veiculo R$ 25.800,00*****; SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA,** valor da proposta ***Item 02: Trator Agrícola/Implementos R$ 98.200,00 -*** *Contrato: n ° 031.3925-93 – REDUR/G****;*** **SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA,** valor da proposta ***Item 03: Trator Agrícola/Implementos R$ 94.400,00*** **-** *Contrato: n ° 030.8890-88 – REDUR/GV.*

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:AF7465DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
RATIFICAÇÃO DE EDITAL

PL 0038/2010 PREGÃO PRESENCIAL 0020/2010

O Município de Cruzília-MG, altera a data de abertura das propostas do processo acima qualificado, por problemas técnicos operacionais da Prefeitura. A nova data do certame, será dia 06 de Julho de 2010, no horário de 10:00 Hs.
Cruzília, 23 de Junho de 2010

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:098AA119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2010 PREGÃO Nº. 124/2010 TERMO DE ANULAÇÃO

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, anulo o presente certame por não ter sido realizadas as publicações conforme exigência legal para abertura da licitação nos termos do art. – 49 "caput " da lei 8.666/93. Divinópolis, 22 de Junho 2010

ANTONIO LUIZ ARQUETTI FARACO JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AECE0731

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2010 PREGÃO Nº. 134/2010 TERMO DE ANULAÇÃO

Pelos poderes a mim conferidos pela legislação vigente, anulo o presente certame por não ter sido realizadas as publicações conforme exigência legal para abertura da licitação nos termos do art. – 49 "caput " da lei 8.666/93. Divinópolis, 22 de Junho 2010

ANTONIO LUIZ ARQUETTI FARACO JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:04AB76B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - RESULTADO DO JULGAMENTO TÉCNICO

Concorrência Pública nº 010/2010 - P.A.L. nº 281/2010. Objeto: Contratação de empresa para a construção da Unidade Básica de Saúde – Tipo III – Tietê, no município de Divinópolis/MG. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2010, às 12:00 hs (doze) na sala de licitações da SEMUSA, ocorreu a análise e julgamento técnico das propostas das empresas participantes do processo licitatório supra citado. Resultado: Foi vencedora a empresa Millenium Engenharia e Construções Ltda. por apresentar proposta com menor preço para a realização dos serviços. Aberto prazo para recurso. – Divinópolis, 23 de junho de 2010. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F2E3584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 37/10 PREGÃO 100/10 DO PL. 154/10.

BELPRINT Ltda. Objeto aquisição de material de escritório conforme planilha anexa ao contrato. Valor R$ 4.564,35 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 ficha 795 – 02.11.01.08.243.0122.2167.3.3.90.30.00 ficha 777.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:847B1EE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/10 AO CONTRATO 07/08 DO PL. 198/08

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto incluir na Cláusula Primeira do contrato original "o Serviço de Carta Comercial – Código 10065.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:47DA01E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 36/10 PREGÃO 100/10 DO PL. 154/10.

Arte Original Ltda. Objeto aquisição de material de escritório conforme planilha anexa ao contrato. Valor R$ 5.879,60 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 ficha 795 – 02.11.01.08.243.0122.2167.3.3.90.30.00 ficha 777.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:790526E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEPLAG – EXTRATO DO TA 03/10 AO CONTRATO 18/06 DO PL. 270/06.

Contratada: Marina Lúcia Notini Greco. Objeto prorrogação do prazo contratual até 01/09/10 conforme art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D0F5A1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEL – EXTRATO DO CONTRATO 18/10 PREGÃO 104/10 DO PL. 158/10.

Contratado: Judô Clube Divinópolis. Objeto prestação de serviço p/ ministrar aulas de judô para até 220 alunos c/ 08 aulas semanais de 50 minutos na faixa etária de 05 a 15 anos na Escola Sidney José de Oliveira e no Centro Social Urbano em Divinópolis. Valor R$ 37.600,00 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. .02.08.01.27.812.0721.2131.3.3.90.39.00 ficha 617.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D335995

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 35/10 PREGÃO 100/10 DO PL. 154/10.

MASP Distribuidora Ltda. Objeto aquisição de material de escritório conforme planilha anexa ao contrato. Valor R$ 3.257,20 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 ficha 795 – 02.11.01.08.243.0122.2167.3.3.90.30.00 ficha 777.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D74FA326

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 32/10 PREGÃO 100/10 DO PL. 154/10.

Contratada: DIMECOL Distribuidora de Materiais Para Escritório Colina Ltda. Objeto aquisição de material de escritório conforme planilha anexa ao contrato. Valor R$ 5.766,90 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 ficha 795 – 02.11.01.08.243.0122.2167.3.3.90.30.00 ficha 777.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FBF56EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 34/10 PREGÃO 100/10 DO PL. 154/10.

Contratado: Rafael Beccari de Sena - ME. Objeto aquisição de material de escritório conforme planilha anexa ao contrato. Valor R$ 6.918,70 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 ficha 795 – 02.11.01.08.243.0122.2167.3.3.90.30.00 ficha 777.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9AAB1C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO CONTRATO 33/10 PREGÃO 100/10 DO PL. 154/10.

Contratada: AF Distribuidora de Material Escolar Ltda. Objeto aquisição de material de escritório conforme planilha anexa ao contrato. Valor R$ 12.514,18 global. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 ficha 795 – 02.11.01.08.243.0122.2167.3.3.90.30.00 ficha 777.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B629A335

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 006/2010 – CMAS/DIV

"Dispõe sobre a eleição da representação da Sociedade Civil e da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis e dá outras providencias".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município do Divinópolis do Estado de Minas Gerais em reunião ordinária realizada no dia 19/05/2010, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - A eleição das representações da Sociedade Civil e da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrerá em ano impares, sendo:
I - No mês de Julho de ano ímpar ocorrerá à eleição da Sociedade Civil;
II - No mês de Agosto de ano ímpar ocorrerá à posse da Sociedade Civil;
II - No mês de Agosto de ano ímpar ocorrerá à eleição e posse da Diretoria.

Artigo 2º - O mandato da Sociedade Civil e da Diretoria terá duração de 02 (dois) anos.
Parágrafo Único – A cada eleição, a Presidência do Conselho será alternada entre a Sociedade Civil e o Poder Municipal.

Artigo 3º - Excepcionalmente, para adequação do processo eleitoral o mandato atual da Sociedade Civil será prorrogado até Julho do ano de 2011 (dois mil e onze).

Artigo 4º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua assinatura

Divinópolis, 19 de Maio de 2010.

EDILENE NUNES CLARO BRAGA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Primeira Secretária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F78F78CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV - ACÓRDÃO Nº 004/2010

PROCESSO Nº 951/2010
RECORRENTE: Rosana Antônia Pereira Berigo
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: JOSÉ VANDER VIEGAS

EMENTA: AUXÍLIO-DOENÇA – CONCLUSÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA - DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO PARTICULAR – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO. Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela inexistência de incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda o afastamento por 30 dias, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à mingua, nesse aspecto, do oferecimento, pela recorrente, de elementos de convicção que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Sala das sessões, 22 de junho de 2010

VIVIANE SOLAR CÓLEN GONTIJO
Presidenta

JOSÉ VANDER VIEGAS
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE0835AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMMAPU – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 01/07 DO PL. 136/07.

Contratado: Transgil Ltda. Objeto reajuste do valor mensal do aluguel em 1,78% referente ao índice acumulado da média do IGP-DI e INPC de agosto/08 a julho/09, passando o valor mensal de R$ 2.001,42 p/ R$ 2.037,04 nos termos da Lei 10.192 cláusula Quinta do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:244FA807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONTRATO 20/10 PREGÃO 138/10 DO PL. 232/10.

Contratado: M.F. Eventos Ltda. Objeto locação de até 150 banheiros químicos a até 300 gradis para serem utilizados em eventos realizados e /ou patrocinados pela Secretaria de Esporte e Lazer. Valor R$ 16.350,00 relativo aos banheiros e R$ 3.000,00 relativo aos gradis sendo o valor total de R$ 19.350,00. Prazo 31/12/10. Dot. Orç. .02.08.01.27.813.0705.2133.3.3.90.39.00 ficha 624.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30B1DEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONTRATO 14/10

Dispensa de Licitação art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratado: William Santos Neves. Objeto contratação de instrutor de skate p/ ministrar aulas em programas desenvolvidos no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 6.400,00 em 08 parcelas de R$ 800,00. Prazo 31/12/10. Dot. Orç .. 02.08.01.27.812.0721.2131.3.3.90.36.00 ficha 616.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F80489E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONTRATO 13/10

Dispensa de Licitação art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Contratada: Simone Cristina Rodrigues. Objeto contratação de treinadora de voleibol p/ ministrar aulas p/ o programa Minas Olímpica – Oficina de Esportes no Município de Divinópolis/MG. Valor R$ 6.472,00 em 08 parcelas de R$ 809,00. Prazo 31/12/10. Dot. Orç 02.08.01.27.812.0721.2131.3.3.90.36.00 ficha 616..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAE341DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEACOM – EXTRATO DO CONTRATO 13/10

Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 do PL. 322/10. Contratado: Grupo Musical Ksamba Ltda. Objeto contratação da banda p/ inauguração do calçadão no Bairro Interlagos. Valor R$ 15.000,00 global. Prazo 18/06/10. Dot. Orç. 02.14.02.04.131.0059.2196.3.3.90.39.00 ficha 921.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:867DE7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 04/10

Dispensa de Licitação art. 24, II da Lei 8.666/93. Contratada: Keila Aparecida Marinho. Objeto rescisão conforme art. 79 inciso II e de acordo com a cláusula sétima do contrato a partir de 07 de junho de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8CC6B5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/10 AO CONTRATO 20/09 DO PL. 137/09

Contratado: Adimóveis Locadora Ltda/Igor Nascimento de Oliveira. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/10 conforme art. 57, II das Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 8.245/91.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9E27DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/10 AO CONTRATO 20/09 DO PL. 137/09.

Contratado: Adimóveis Locadora Ltda/Igor Nascimento de Oliveira. Objeto alteração do valor da locação de acordo com a Ata de Avaliação Imobiliária do dia 27/05/10 passando o valor para R$ 700,00 em virtude de realinhamento ao preço de mercado conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93 e Leis 8.245/91 12.112/09.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2DB9F37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 17/10

Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 do PL. 310/10. Contratado: Adimóveis Locadora Ltda/Lúcia Maria da Silva. Objeto locação do imóvel situado na Rua Resplendor, 90 Bairro Bom Pastor – Divinópolis/MG p/ acomodar a Sra. Kiara Juliana dos Santos e Família que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 500,00 mensais. Prazo 15/06/11. Dot. Orç.02.01.04.16.482.0515.1011.3.3.90.39.00 ficha 124.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE7403B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CC 016/2010

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a

validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do **Processo nº. 081/2010**, **Carta Convite nº. 016/2010,** ao seguinte licitante: **Contel Minas Administração Pública Ltda,** CNPJ: 05.088.593/0001-03, perfazendo o valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4AB2FCA7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 342/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 342/2010**, **Processo nº. 077/2010**, **Tomada de Preços nº. 027/2010**, Objeto: construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta com sanitários, no Distrito de Vale das Cancelas, empresa Contratada: Construtora Brito Junior Ltda, CNPJ: 25.767.054/0001-08, Valor global R$ 402.195,81 (quatrocentos e dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), vigência 06 (seis meses).

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E3A1C6CB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 344/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 344/2010**, **Processo nº. 081/2010**, **Carta Convite nº. 016/2010**, Objeto: serviços referente ao VAF do município de Grão Mogol, contratado: Contel Minas Administração Pública Ltda, CNPJ: 05.088.593/0001-03, Valor global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vigência até 31/12/2010.

Grão Mogol-MG, 23 de junho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:744EFBF0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 027/2010

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICA** o objeto do **Processo nº. 077/2010**, **Tomada de Preços 027/2010,** ao seguinte licitante: **Construtora Brito Junior Ltda,** CNPJ: 25.767.054/0001-08, perfazendo o valor total de **R$ 402.195,81 (quatrocentos e dois mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**.

Grão Mogol-MG, 23 de Junho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4DF785BA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas** do dia **07/07/2010**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2010, Processo nº. 086/2010**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de materiais de construção diversos, para este município, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 23 de junho de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E1BEE193

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESILIÇÃO DE FORMA UNILATERAL DA CLÁUSULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS Nº. 2007/0001, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL E O BANCO DO BRASIL S/A

O MUNICIPIO DE GRÃO MOGOL-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Geraldo Avelino, Nº 60 – Centro – Grão Mogol – MG, inscrito no CNPJ sob No. 20.716.627/0001-50, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Jéferson Augusto de Figueiredo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob Nº 513.608.456-13 e Cédula de Identidade Nº M-1.857.160 (SSPMG), com endereço na Rua José Dedié Nº 220 – Centro – Grão Mogol – MG ,

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Grão Mogol e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, nos autos do Inquérito Civil Nº 0024.10.000739-2, instaurado pela 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor do Estado de Minas Gerais para fins de distratar a Cláusula Primeira , Nº 1, letra II contida no Contrato Nº 2007/001, firmado em 27.10.2006;

CONSIDERANDO que o ajustamento de conduta consubstanciou-se nos princípios da legalidade e da impessoalidade que a administração pública deve nortear, em respeito ao art. 37 da Constituição Federal, bem como aos princípios constitucionais da livre concorrência e da defesa do consumidor, previstos no art. 170, IV e V também da mesma Carta Magna;

CONSIDERANDO que a resilição da cláusula contratual acima referida pelas considerações retro mencionadas, trata-se de razão de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento da população em geral, especialmente após a edição do Decreto Estadual de Minas Gerais Nº 45.351/10, que revogou o Decreto Nº 45.336/10, eliminando a exclusividade e/ou privilégios concedidos ao Banco do Brasil, para

oferecimento de empréstimos consignados aos servidores estaduais;
CONSIDERANDO que em virtude da assinatura do TAC acima mencionado, a manutenção da exclusividade da prestação de serviços do Banco do Brasil em contratação de CDC – Consignação em folha dos servidores públicos municipais, inserida na Cláusula Primeira , Nº 1, letra II do Contrato Nº 2007/001, firmado em 27.10.2006, poderá ensejar a aplicação ao Município de Grão Mogol, multa pecuniária de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como de providências de medidas cabíveis ao caso;
CONSIDERANDO por fim, que restou infrutífera a tentativa de distrato amigável em razão de negativa por parte do Banco do Brasil S/a, de assinatura de termo elaborado para os mesmos fins acima mencionados;

RESOLVE:

Resilir de forma unilateral, nos termos do art. 78, Inciso XII e art. 79 Inciso I da Lei 8.666/93, a Cláusula Primeira , Nº 1, letra II contida no Contrato Nº 2007/001, firmado em 27.10.2006.
Publique-se nos termos da lei e comunique ao Banco do Brasil S/A.

Grão Mogol(MG), 22 de junho de 2010

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E8B49DB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato de Revogação – Pregão Eletrônico nº 32/2010 – O Prefeito Municipal de Iturama-MG, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o certame em epígrafe foi REVOGADO, em virtude da falta de recursos financeiros, conforme despacho circunstanciado que se encontra apenso no respectivo processo licitatório. Iturama-MG, 23 de junho de 2010.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:A421F54E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEGIBILIDADE 003/2010

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. O prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – incisos III, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação, cujo procedimento se deu através do processo Nº 315/2010, para a contratação da Banda "RECANTO DA CHIBATA" através da empresa Antonio Cláudio da Silva ME que tem exclusividade da banda, para se apresentar no dia 02 de Julho de 2010 na inauguração do Campo de Luz da Comunidade de Capoeirão do Município. Japaraíba, 23 de Junho de 2010. José Antônio de Miranda - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:51D8297C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVENIO 009/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Convênio: N°009/2010, **Concedente:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Entidade:** Tourino Esporte Clube, **Objeto:** Concessão de recursos financeiros a Entidade nos termos da lei 803/2010. **Valor:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Convênio será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010. Japaraíba 14 de Junho de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:4F482FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 035/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°035/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Construtora Pereira e Malta Ltda., **Objeto:** Contratação de Empresa para construção do salão do centro comunitário do Capoeirão e construção do velório no município de Japaraíba. **Valor:** R$ 252.046,42 (duzentos e cinqüenta e dois mil e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010. Japaraíba 23 de Junho de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:131639F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 034/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°034/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Gontijo e Gontijo Supermercado Ltda. EPP, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de crianças assistidas pelo centro municipal de educação infantil Tereza Apolinario conforme convênio 118/2009 com a SEDESE. **Valor:** R$ 12.560,70 (doze mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010. Japaraíba 23 de Junho de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:CEA5138E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 033/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°033/2010, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Eduardo Emilio Lopes ME, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de crianças assistidas pelo centro municipal de educação infantil Tereza Apolinario conforme convênio 118/2009 com a SEDESE. **Valor:** R$ 8.052,70 (oito mil e cinqüenta e dois reais e setenta centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2010. Japaraíba 23 de Junho de 2010.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração.

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:C8885132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/10
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de **uniformes para funcionários do DAE.** Valor Estimado: **R$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais)**O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 08/07/2010, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 23 de Junho de 2010
.
GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:05AF6804

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/10
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de **material hidráulico para reparos nas redes de distribuição de água da cidade de João Monlevade – MG.** Valor Estimado: **R$ 16.393,46 (dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 09/07/2010, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 23 de Junho de 2010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:7B89FC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO: MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2010

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nº. 0255, pag. 13 em 16/06/2010: onde se lê valor: Dot. Orç.: 10.122.0013.2176, ficha 733, leia-se: Dot. Orç.: 04.122.0013.2071, ficha 258.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FE28CF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **alteração de datas de abertura da seguinte licitação**: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010, cujo objeto é** EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO, no Bairro Cidade Nova, Contrato de Repasse nº. 0308674-66/2009, firmado entre o Município de João Monlevade e o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal**, para o dia 12/07/2010 às 14:00 horas. Local:** Auditório da Prefeitura Municipal.
Para consulta e conhecimento dos interessados, o extrato do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas, informações pelo telefone 31.3851.6122, ramais 204 ou 216.

João Monlevade, 22 de junho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F58489CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **alteração de datas de abertura da seguinte licitação**: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2010**, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRA

DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA, no Bairro Estrela Contrato de Repasse nº. 0307858-66/2009, firmado entre o Município de João Monlevade e o Ministério do Desenv. Social e Combate a Fome/CEF - Caixa Econômica Federal, **para o dia 12/07/2010 às 8:00 horas. Local:** Auditório da Prefeitura Municipal.
Para consulta e conhecimento dos interessados, o extrato do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas, informações pelo telefone 31.3851.6122, ramais 204 ou 216.

João Monlevade, 22 de junho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C3DF1FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a alteração de data de abertura do Processo Licitatório Concorrência 01/2010, para o dia **28/07/2010, às 9:00 horas,** no auditório situado em sua sede, Rua Geraldo Miranda nº 337, Bairro Alvorada. O objeto do mesmo é a contratação de empresa para serviços de limpeza pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Edital e Retificação à disposição dos interessados na Divisão de Material e Patrimônio, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, onde poderão adquirir maiores informações ou através dos telefones (31) 3852-6277 ou 3851-6122 – Ramal 204, 216, 224 e 262.

João Monlevade, 22 de junho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A0C5F41B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **alteração de datas de abertura da seguinte licitação**: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2010**, cujo objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIEMNTAÇÃO E DREENAGEN DE RUAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BAIRROS, LOURDES, LUCÍLIA E SATÉLITE, para TRANSFORMAÇÃO DO AREÃO EM COMPLEXO TURÍSTICO E DE LAZER, em atendimento a Contrato de Repasse nº. 0306352-34/2009 firmado entre o Município de João Monlevade e o Ministério do Turismo/CEF - Caixa Econômica Federal, **para o dia 13/07/2010 às 8:00 horas. Local:** Auditório da Prefeitura Municipal.
Para consulta e conhecimento dos interessados, o extrato do Edital permanecerá afixado no quadro de avisos no hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 17 horas, informações pelo telefone 31.3851.6122, ramais 204 ou 216.

João Monlevade, 22 de junho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:56B24B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2010

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia **14/07/2010 às 9:00 horas**, no Auditório situado em sua sede, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2010**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE HERBICIDA, PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO VEGETAL EM ÁREA DE 4.159.848 m2, EM 02(DUAS) ETAPAS, SENDO DE 2.079.927 m2 CADA UMA, EM SOLOS DE RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS, ESCOLAS E CEMITÉRIOS) DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS). O edital se encontra a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sede da Prefeitura, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada, onde deverá ser retirado. João Monlevade – MG. Maiores informações através do telefone (31) 3851 – 6122 – Ramal 204, 216, 224 e 262.

João Monlevade, 23 de junho de 2010.

GISELE CRISTINA COTA DOMINGUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C0EE3EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO Nº 034/2010- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01519/10. MODALIDADE PREGÃO Nº 034/10.** TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO, UM TECNICO AGRICOLA, UM OPERADOR DE TRATOR E DOIS VIVERISTA, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO MMA/SRHU Nº 00009/2009 - REG. SICOV Nº 708416/2009, VISANDO O MANEJO INTEGRADO DA MICROBACIA DO RIBEIRÃO JORGE PEQUENO, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, funções descritas e especificadas no Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório". DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09.07.10 ÀS 08:30 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, RUA 16 DE MARÇO, 172, CENTRO, LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 23.06.10. www.luz.mg.gov.br

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:BA81692A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 07/10 AO CONTRATO Nº 1629/07

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 07/2010, Contrato nº 1.629/07 contratada Joice Karla Carvalho Cardoso, cargo: Psicóloga / Cersam, CPF nº 059.178.966 – 31; Lei Municipal n° 2.575/09, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144, vigência 01.06.2010 a 31.07.2001 , podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:23BB5177

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.546/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO nº 2.546/10 FIRMADO EM 01.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELENICE INÊS FAVA.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELENICE INÊS FAVA,** brasileira, companheira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 062.832.976-84, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Romão Fagundes – nº 162 – Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 164, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 09.08.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição à servidora efetiva Margarida das Dores Freire, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELENICE INÊS FAVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5B72D1B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/10 AO CONTRATO Nº 2.073/09

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 04/2010, Contrato nº 2.073/09 contratada Lídia Lopes Pereira, CPF nº - 071.615.426 – 93, cargo: Enfermeira/CERSAM; Lei Municipal n° 2.583/09, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144, vigência 01.06.2010 a 31.07.2001 , podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2ED5A9B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.545/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO nº 2.545/10 FIRMADO EM 01.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DENIZE FERREIRA CARVALHO.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DENIZE FERREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 032.360.986-43, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Fazenda Monte Alegre – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 164, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.06.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição à servidora efetiva Etelsifa das Graças Silva, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DENIZE FERREIRA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0FB76D4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.548/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO nº 2.548/10 FIRMADO EM 01.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 096.218.646-58, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Av. Régis Bittencourt, nº 665 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 164, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RENATA ASSIS JERÔNIMO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C7391320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.600/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO nº 2.600/10 FIRMADO EM 01.03.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE,** brasileira, casada, Professor II-A, portadora do CPF nº 014.041.776-12, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Padre Ananias, nº 138 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 179, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 14.07.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição à servidora Cleonice Aparecida Freire Pereira, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B651AB63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.640/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO nº 2.640/10 FIRMADO EM 12.04.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SALLYNE GALDINO DE SOUZA.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SALLYNE GALDINO DE SOUZA,** brasileira, casada, Professor II-A, portadora do CPF nº 080.254.656-08, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Francisca Ubaldina de Jesus, nº 58 – B. Cohab, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 197 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 179, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 17.06.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição à servidora Elizângela Antônia Arriel de Castro, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SALLYNE GALDINO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BD44DCBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/10 AO CONTRATO Nº 2.597/10

TERMO ADITIVO Nº 01/2.010 AO CONTRATO nº 2.597/10 FIRMADO EM 18.02.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SANDRA MARIA BORTONI CARVALHO.

Termo aditivo nº 01/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SANDRA MARIA BORTONI CARVALHO,** brasileira, casada, Professor II-A, portadora do CPF nº 710.043.516-15, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 167-A – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 179, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 10.07.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição à servidora Maria de Lourdes Fagundes Ricardo, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de maio de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Municipal Prefeito

SANDRA MARIA BORTONI CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:38B7CD64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/10 AO CONTRATO Nº 2.609/2010

TERMO ADITIVO Nº 02/2.010 AO CONTRATO nº 2.609/10 FIRMADO EM 17.03.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDRELUCI HONORATO.

Termo aditivo nº 02/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANDRELUCI HONORATO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 860.750.046-53, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 209 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 164, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.07.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição à servidora Mágda dos Reis Carvalho Naves, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDRELUCI HONORATO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3FE8E64A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2010 AO CONTRATO Nº 2.495/2009

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 03/2010, Contrato nº 2.495/09 contratada Kátia Pereira Carvalho, cargo: Psicóloga / Cersam, CPF nº 685.126.436 - 68; Lei Municipal n° 2.575/09, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144, vigência 01.06.2010 a 31.07.2001 , podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:4F586EF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/10 AO CONTRATO Nº 2.469/09

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 03/2010, Contrato nº 2.469/09 contratada Vanda Pereira do Amaral, cargo: Ajudante Geral/ CERSAM, CPF nº 025.094.856 - 79; Lei Municipal n° 2.583/09, dotação

orçamentária 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144, vigência 01.06.2010 a 31.07.2001 , podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:97E27E51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/10 AO CONTRATO Nº 2.074/09

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 05/2010, Contrato nº 2.074/09 contratada Mark Nápoli Costa, cargo: Médico Psiquiatra/ Cersam, CPF nº 695.095.736 - 04; Lei Municipal n° 2.583/09, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144, vigência 01.06.2010 a 31.07.2001 , podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:424DFDDD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 04/10 AO CONTRATO Nº 2235/2009

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo Aditivo n° 04/2010, Contrato nº 2.235/09 contratada Camila Vale Alvarenga, cargo: Psicóloga / Cersam, Lei Municipal n° 2.575/09 de 19/03/2010, dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11, ficha 144, vigência 01.06.2010 a 31.07.201 , podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8DFA6E4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ZILA2519/10

DECRETO N° 2.519/2010

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ZILA ROSA BUENO BATISTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, **HAMILTON RESENDE FILHO**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de **ZILA ROSA BUENO BATISTA,** situado na **AV: DR° EMIDIO FERREIRA FILHO N° 351** Bairro**: CHACARA BELA VISTA , LOTE-5** da **QUADRA-18,** município de Perdões MG.

Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de **360,00m²,** que fica assim discriminado:

LOTE - 05-A - Área = 180,00m²

FRENTE: 12,00m para a Rua DR° Èmidio Ferreira Filho.
FUNDOS: 12,00m o com o Lote-5-B.
L. DIREITO: 15,00m com Lote 04.
L. ESQUERDO: 15,00m para Rua Laura Toledo vilela

LOTE - 05-B = 180,00m² .

FRENTE: 15,00m para Rua Laura Toledo Vilela
FUNDOS: 15,00m com o Lote-04.
L. DIREITO: 12,00m com Lote-5-A
L. ESQUERDO: 12,00m com Lote -10.
.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões,15 de Junho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GERALDO HELENO DE ANDRADE
Secretário Municipal De Obra

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:30341B01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2763/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.763/2010, contratado Luciano Carvalho, CPF: 627.493.236 - 49, Cargo: motorista, Lei Municipal n° 2.010/99, dotação orçamentária 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11, ficha 164, vencimento R$738,06 mensais, vigência 18/06/10 até 31/12/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:A02DF3AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2761/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.761/2010, contratada Lazara Regina de Abreu Alvarenga, CPF: 942.109.856 - 00, Cargo: auxiliar de serviços educacionais, Lei Complementar n° 031/10 de 19/03/2010, dotação orçamentária 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11, ficha 164, vencimento R$511,50 por mês, vigência 10/06/10 até 09/08/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8AE60257

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.787/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.787/2010, Pregão nº 49/2010, contratada Casa da Vaca Produtos Agropecuários S/A, CNPJ - nº 10.680.755/0001-38, objeto: registro de preço para aquisição de dois tratores, valor: R$110.000,00 (cento e dez mil reais). Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:C8A2C237

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2738/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.738/2010, contratada Mercury Assessoria e Sistemas Ltda, CNPJ - nº 559.966.046 - 04, objeto: prestação de serviços de assessoria nas áreas administrativa, contábil e financeira, valor: R$2.700,00(dois mil e setecentos reais), Mensais, Rubrica: 2.03..01.04.122.0406.2022.33.90.39, ficha 70; data do pagamento: 30 dias após a apresentação da nota fiscal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5377A647

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2735/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.735/2010, Pregão n° 40/2010 contratada Kelly & Dalci Comercial Ltda, CNPJ - nº 09.467.305/0001 - 82, objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos e tonners, valor: R$32.480,00(trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), Lei Federal 8.666/93, data do pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, local de entrega: o local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CB4CA7DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2734/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.734/2010, Pregão n° 40/2010 contratada Mônica Simões Grossi - ME, CNPJ - nº 09.316.320/0001-20, objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos e tonners, valor: R$34.740,00(trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais), Lei Federal 8.666/93, data do pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, local de entrega: o local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8767751C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2736/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.736/2010, Pregão n° 40/2010 contratada Letícia Aparecida de Carvalho, CNPJ - nº 09.348.054/0001 - 87, objeto: registro de preços para aquisição de cartuchos e tonners, valor: R$54.960,00(cinqüenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), Lei Federal 8.666/93, data do pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, local de entrega: o local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0622CB58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2759/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.759/2010, Pregão n° 50/2010 contratada Eletro Suli Ltda, CNPJ - nº 21.706.478/0001 - 01, objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de segurança eletrônica, valor: R$2.970,00(dois mil, novecentos e setenta reais), Lei Federal 8.666/93, data do pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, local de entrega: o local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D635801D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2751/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.76512010, contratada Priscila Carvalho Lamounier, CPF: 016.943.666 - 67, Cargo: auxiliar de biblioteca, Lei Complementar 031/10 art. 101, dotação orçamentária 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11, ficha 164, vencimento R$583,15 mensais, vigência 08/06/10 até 31/12/10, podendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:57624BCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO 076/10

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 076/10, Presencial, Processo nº 2311/10, Registro de Preços nº 045/10, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando ao fornecimento de materiais didáticos, destinados a manutenção das unidades escolares que integram este município, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10 meses. A abertura será dia 08 de Julho de 2010, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de junho de 2010.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:BBE0116B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2010

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Pregão Presencial nº 032/2010 que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada no assessoramento na produção e divulgação de informações relativas às ações desenvolvidas no Município de Senador Cortes, ficou nos termos seguintes:
IPPECET – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA, COMUNICAÇÃO, ESTUDOS SOCIAIS E TECNOLOGICOS , pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Baependi, 123, Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.007.468/0001-24, como vencedora do único lote.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Senador Cortes, 22 de junho de 2.010.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:54568366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 068/2010 – PROCESSO Nº 1608/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Prestação de Serviços de Telefonia Móvel pós-pago, com fornecimento de 144 (cento e quarenta e quatro) acessos.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 07 de julho de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 23 DE JUNHO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:8CBFC19F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 057/2010 – PROCESSO Nº 1417/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO, para *aquisição de Betoneira Elétrica.*** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será mantida às 9 horas do dia 08 de julho de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 23 DE JUNHO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:79DCE3B1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PROCESSO 497/2010 - PREGÃO 024/2010

Considerando o Parecer Jurídico anexo aos autos, PARALISA-SE o Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de licença de uso temporário de SISTEMA INTEGRADO PARA A GESTÃO MUNICIPAL**, doravante denominado **SIGM,** aguardando-se manifestação do TCE/MG.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B31A4EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, através da Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições informa aos interessados e ao publico em geral extrato dos seguintes contratos:

Contrato resultante da Tomada de Preços nº 08/2010, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para reconstrução de unidades habitacionais na zona rural do Município de Ubaí/MG **–** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, CONTRATADA: LAJEAÇO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 66.192.519/0001-27 – Valor R$ 759.749,87 (Setecentos e cinqüenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) – Data da assinatura: 23/06/2010 – Vigência: 150 dias.

Contrato resultante da Tomada de Preços nº 09/2010, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução das obras de pavimentação asfaltica, tipo PMF, em ruas do Município de Ubaí/MG **–** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, CONTRATADA: NORTE PLAN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.676.686/0001-96 – Valor R$ 412.592,07 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos) – Data da assinatura: 23/06/2010 – Vigência: 210 dias.

Contrato resultante da Tomada de Preços nº 11/2010, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de uma praça pública na Comunidade de Boa Vista, no Município de Ubaí/MG **–** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, CONTRATADA: LAJEAÇO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 66.192.519/0001-27 – Valor R$ 150.416,19 (Cento e cinqüenta mil quatrocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) – Data da assinatura: 23/06/2010 – Vigência: 150 dias.

Contrato resultante da Tomada de Preços nº 12/2010, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de quadra poliesportiva na Comunidade de Veloslândia, no Município de Ubaí/MG **–** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubaí/MG, CONTRATADA: LAJEAÇO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 66.192.519/0001-27 – Valor R$ 148.829,20 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) – Data da assinatura: 23/06/2010 – Vigência: 150 dias.

Ubaí/MG, 23 de junho de 2010. Assessoria Jurídica.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:5D43CE65

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato da Tomada de Preços nº 07/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 17/06/2010, pág. 18, onde se lê: Valor: R$ 190.969,48 (Cento e noventa mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)... lê-se: Valor: R$ 190.255,92 (Cento e noventa mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Ubaí/MG, 23 de junho de 2010.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:07F9A822

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

No aviso de Resultado Licitatório da Tomada de Preços nº 07/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 14/06/2010, pág. 18, onde se lê: Valor: R$ 190.969,48 (Cento e noventa mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)... lê-se: Valor: R$ 190.255,92 (Cento e noventa mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Ubaí/MG, 23 de junho de 2010.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Lúcia Vieira Cardoso
Código Identificador:ABD4C3A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2010 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, EXTINTORES DE INCENDIOS, RECARGAS E COMPONENTES PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, o Município de Vespasiano – MG torna público o **TERMOS DA ATA** do referido Processo Licitatório, sendo vencedora do certame as seguintes empresas:

- **EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA-EPP – Lotes** 001, 002, 003 e 004 no valor total de R$ 82.935,00 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais);

- **VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO** – Valor total de R$ 82.935,00 (oitenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais);

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei.

VESPASIANO, 23 DE JUNHO DE 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Licitações Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:C6D70451

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2010

Diante da verificação de inadequações no Edital, o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, ao receber os licitantes DECIDE comunicar aos presentes a suspensão da abertura do Processo Licitatório nº 111/2010, referente ao Pregão Presencial 074/2010, marcada para 23/06/2010 às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene para reposição do almoxarifado central da Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Após serem procedidas com as correções necessárias, será publicada uma nova data para a Sessão de abertura do supramencionado certame, nos termos da lei. Na oportunidade, informamos que as empresas que já adquiriram o referido edital terá garantida a retirada de um novo exemplar corrigido sem nenhum prejuízo.

Vespasiano-MG, 23 de junho de 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Licitações Vespasiano - MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BEAD15CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI / DIVINÓPOLIS – MG - BOLETIM INFORMATIVO N.º 019/2010

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 22 de junho de 2010 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº. Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	22/06/2010	6390	AB02684037	NFT1866	Indeferido
2	22/06/2010	6468	AB03296868	GLG1864	Indeferido
3	22/06/2010	6476	AB03302785	HEA3347	Indeferido
4	22/06/2010	6484	AB03301829	HCU2544	Indeferido
5	22/06/2010	6492	AB03300629	HCC7409	Indeferido
6	22/06/2010	6500	AB03297428	HKB2400	Indeferido
7	22/06/2010	6519	AB03296604	HGY9974	Indeferido
8	22/06/2010	6527	AB03296606	HGY9974	Indeferido
9	22/06/2010	6535	AB03296603	HGY9974	Indeferido
10	22/06/2010	6543	AB03296602	HGY9974	Indeferido
11	22/06/2010	6551	AB03296601	HGY9974	Indeferido
12	22/06/2010	6560	AB03296605	HGY9974	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Albita, nº131, 10º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30310-160. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Ottoni Olímpio Oliveira, 201, Bairro Universitário, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.503-410.

Secretaria da JARI DIVINÓPOLIS, 22 de Junho de 2010.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI / DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EC0A46E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 911, DE 14 DE JUNHO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	124	105,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	310	20,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	399	3.914,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	498	1.200,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**5.439,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125	105,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	309	20,00
02.07.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	445	3.914,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	513	1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**5.439,00**
TOTAL DE RECURSOS			**5.439,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 14 de junho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:A682E58B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 912, DE 16 DE JUNHO DE 2010

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.745/09 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 3.184,00 (três mil cento e oitenta e quatro reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17	84,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	163	900,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	186	150,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265	200,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	384	320,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	467	1.000,00
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	468	230,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	498	100,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339047	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	591	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**3.184,00**

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

	MUNICÍPIO DE LUZ		**002/002**
	Sistema de Informações Municipais		
	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	15	84,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165	900,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	184	150,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	264	200,00
02.05.02.10.305.0011.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	386	320,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	469	1.230,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	499	100,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	588	200,00
TOTAL DE RECURSOS			**3.184,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 16 de junho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:C0BCAA80